



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

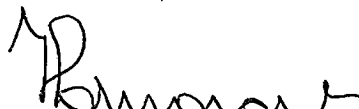
RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário FRANCISCO GONÇALVES MAGAN, Oficial de Administração - Nível 30, lotado na SFC, o tempo de 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 356/88-SAH, com base no Art. 1º, da Lei nº 858, de 20.09.83 (Contagem Recíproca), a partir de 31 de outubro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de outubro de 1988.


ANTÔNIO-ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração